SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUSEP Nº 1, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a Instrução Susep nº 81, de 22 de dezembro de 2016, com base nos artigos 1º e 7º do Decreto nº 10.139, de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, na forma da alínea "b" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.615386/2021-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Instrução Susep nº 81, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 20/09/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1140357** e o código CRC **F71B4CBD**.

Referência: Processo nº 15414.615386/2021-05 SEI nº 1140357